

**Arras**  
Código: 1795

**Dados do Cliente**

Nome:	FERNANDA BORTOLOTTI	Endereço:	Rua Washington Luiz apt401	E-mail:	nandafbfbiorrana@gmail.com
Data Nasc:	21/08/1981	CEP:	90010460	Empresa:	
CPF:	000.384.610-56	Cidade:	Porto Alegre	Função:	DO LAR
RG:	5069768983	Bairro:	Centro Histórico	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9859-9734 (51) 9928-79109	Número:	918	Renda:	35

**Dados do Veículo(s)**

XTZ 150 CROSSER ED	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6DG2510F0015150	HP:	12cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2014	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	40250
R\$ 8.900,00	Placa:	IVZ7034	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	1022509800	Cilindros:	01	Cor:	CINZA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.500,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 4.848,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.848,00, pagos com 3 promissória(s) de R\$ 1.616,00 cada, com vencimento no dia 3 de cada mês a partir do dia 03/03/2019.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 25 janeiro 2019 10:06:31

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
FERNANDA BORTOLOTTI

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: